DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA
EXECUTIVO
Volume: 6 - Número: CANT230125 de 23 de Janeiro de 2025
DATA: 23/01/2025

APRESENTAÇÃO
É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao principio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO
Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio https://www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php , podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIDIOCIDADE
Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS
Tel: 98984079866
E-mail: assecom@cantanhede.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO
Praça Paulo Rodrigues, 01 - Centro - CEP: 65465-000 - Cantanhede \MA

RESPONSÁVEL
Prefeitura Municipal de Cantanhede

CPF: ***912133**
IP com n°: 192.168.0.106
www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1670

SUMÁRIO

PORTARIA CONCESSÃO

PORTARIA CONCESSÃO: 106/2025 - MARIA BETÂNIA ALVES DE AGUIAR

PORTARIA CONCESSÃO: 107/2025 - ROSIANE REIS LAGO

PORTARIA CONCESSÃO: 108/2025 - ELINEUDE SILVA DA CONCEIÇÃO

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS: 2201003/2025 - AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS: 2201003/2025

Ronaldo Cruz - CPF: ***.912.133-** - Data: 23/01/2025 - IP com n°: 192.168.0.106
Autenticação em: www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1670

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA CONCESSÃO - PORTARIA CONCESSÃO: 106/2025

Portaria Nº 106/2025 GAB
Dispõe sobre a licença para desempenho de mandato classista e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cantanhede, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º- Conceder licença à servidora MARIA BETÂNIA ALVES DE AGUIAR, para desempenho de mandato classista como Primeira Secretária Geral do Sindicato dos Trabalhadores e Servidores Públicos Municipais de Cantanhede-MA, conforme o que consta no processo 2025.01.22.0003 e 2025.01.22.0004 e na forma dos pareceres jurídicos dos mesmos processos.
Art. 2º - A licença é vigente até o período de ocupação do cargo de representação, sendo 01 de Janeiro de 2025 até 31 de Dezembro de 2028, se não interrompido por quaisquer motivos, em acompanhamento ao Estatuto do Sindicato dos Trabalhadores e Servidores Públicos Municipais de Cantanhede-MA.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cantanhede, 23 de Janeiro de 2025

JOSÉ MARTINHO DOS SANTOS BARROS
Prefeito Municipal de Cantanhede

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA CONCESSÃO - PORTARIA CONCESSÃO: 107/2025

Portaria Nº 107/2025 GAB
Dispõe sobre a licença para desempenho de mandato classista e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cantanhede, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º- Conceder licença à servidora ROSIANE REIS LAGO, para desempenho de mandato classista como Presidente do Sindicato dos Trabalhadores e Servidores Públicos Municipais de Cantanhede-MA, conforme o que consta no processo 2025.01.21.0014 e na forma do parecer jurídico do mesmo processo.
Art. 2º - A licença é vigente até o período de ocupação do cargo de representação, sendo 01 de Janeiro de 2025 até 31 de Dezembro de 2028, se não interrompido por quaisquer motivos, em acompanhamento ao Estatuto do Sindicato dos Trabalhadores e Servidores Públicos Municipais de Cantanhede-MA.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cantanhede, 23 de Janeiro de 2025

JOSÉ MARTINHO DOS SANTOS BARROS
Prefeito Municipal de Cantanhede

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA CONCESSÃO - PORTARIA CONCESSÃO: 108/2025

Portaria Nº 108/2025 GAB

Dispõe sobre a licença para desempenho de mandato classista e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cantanhede, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º- Conceder licença à servidora ELINEUDE SILVA DA CONCEIÇÃO, para desempenho de mandato classista coo Vice-Presidente do Sindicato dos Trabalhadores e Servidores Públicos Municipais de Cantanhede-MA, conforme o que consta no processo 2025.01.22.0001 e na forma do parecer jurídico do mesmo processo.
Art. 2º - A licença é vigente até o período de ocupação do cargo de representação, sendo 01 de Janeiro de 2025 até 31 de Dezembro de 2028, se não interrompido por quaisquer motivos, em acompanhamento ao Estatuto do Sindicato dos Trabalhadores e Servidores Públicos Municipais de Cantanhede-MA.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cantanhede, 23 de Janeiro de 2025

JOSÉ MARTINHO DOS SANTOS BARROS
Prefeito Municipal de Cantanhede

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS: 2201003/2025

Ronaldo Cruz - CPF: ***.912.133-** - Data: 23/01/2025 - IP com n°: 192.168.0.106
Autenticação em: www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1670

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, por meio do Processo Administrativo nº 2201003/2025, torna público, em obediência ao disposto no Art. 30 do Decreto Municipal nº 394/2024, na competência de ÓRGÃO GERENCIADOR, sua INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP no âmbito Municipal, para Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Construção, Elétrico, Hidráulico, Ferragem, Ferramentas, Assessórios Tintas e Texturas, destinados a Manutenção Preventiva de Imóveis, para atender as demandas das Secretarias Municipais de Cantanhede/MA, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, situada na Praça Paulo Rodrigues, nº 01, CEP: 65.465-000, Centro, Cantanhede/MA, manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

1 - Especificações do item ao registro de preços do qual pretende participar.
2 - Da estimativa de consumo
3 - Do local de entrega

O processo administrativo será conduzido pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Setor de Licitações e Contratos, e a gestão dos respectivos contratos caberá aos órgãos e entidades participantes.

A estratégia da contratação, execução e gestão do objeto a ser contratado serão especificadas no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência.

Os quantitativos registrados nesta IRP são preliminares, podendo divergir dos estimados publicados no edital.

Diante do exposto, comunicamos que a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições regulamentares, disponibiliza a IRP, consideradas as seguintes condições:

a) poderão participar desta IRP as entidades no âmbito municipal;
b) Prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços: será de 08 (oito) dias úteis, a partir da INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO - IRP, conforme Art. 30 do Decreto Municipal 394/2023.
c)A manifestação de interesse em participar do registro de preços, implicará em concordância com o objeto e condições da licitação.
d) O encaminhamento de documentação incompleta ou o pedido intempestivo, implicará na não inclusão do órgão no Registro de Preços.

O Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada conforme dispositivo legal.

Maiores informações, dúvidas ou esclarecimentos poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, localizada à Praça Paulo Rodrigues, nº 01, CEP: 65.465-000, Centro, Cantanhede/MA ou poderão ser enviados ao endereço eletrônico semaf@cantanhede.ma.gov.br.

Cantanhede/MA, 23 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,

Jackson Ney Aguiar Medeiros
Secretário Municipal de Administração

Ronaldo Cruz - CPF: ***.912.133-** - Data: 23/01/2025 - IP com n°: 192.168.0.106
Autenticação em: www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1670

ANEXO I

Objeto: o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Construção, Elétrico, Hidráulico, Ferragem, Ferramentas, Assessórios Tintas e Texturas, destinados a Manutenção Preventiva de Imóveis, para atender as demandas das Secretarias Municipais de Cantanhede/MA.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	ADAPTADOR EM PVC PARA TUBULAÇÃO DE AGUA 20 mm	Unidades	200
2	ADAPTADOR EM PVC PARA TUBULAÇÃO DE AGUA 25 x 1mm	Unidades	250
3	ADAPTADOR EM PVC PARA TUBULAÇÃO DE AGUA 32x1mm	Unidades	200
4	ADAPTADOR EM PVC PARA TUBULAÇÃO DE AGUA 40mmx1	Unidades	100
5	ADAPTADOR EM PVC PARA TUBULAÇÃO DE AGUA 50mmx 11/2	Unidades	120
6	ANEL DE VEDAÇÃO EM BORRACHA 100 mm (PARA CONEXÃO)	Unidades	200
7	ANEL DE VEDAÇÃO EM BORRACHA 50 mm	Unidades	200
8	ANEL DE VEDAÇÃO FLEXÍVEL PARA DUCHA HIGIÊNICA	Unidades	200
9	AREIA	MTS CÚBICOS	1800
10	ARGAMASSA AC2	Unidades	1000
11	ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO SACO 20 kg.	Unidades	600
12	ASSENTO PLÁSTICO PARA VASO SANITÁRIO	Unidades	150
13	BALDE CONSTRUÇÃO	Unidades	150
14	BARRA CHATA ½	Unidades	80
15	BARRA CHATA ½	Unidades	70
16	BARRA CHATA 1	Unidades	200
17	BARRA CHATA 1x3/8	Unidades	150
18	BARRA DE FERRO CONSTRUÇÃO 5.0mm	Unidades	120
19	BARRA DE FERRO CONSTRUÇÃO 6.3 mm	Unidades	180
20	BARRA DE FERRO CONSTRUÇÃO 8.0mm	Unidades	200
21	BISNAGAS	Unidades	120
22	BOIA ELÉTRICA	Unidades	25
23	BRITA Nº 01	MTS CÚBICOS	600
24	BUCHA COM PARAFUSO FENDA N° 10	Unidades	1200
25	BUCHA COM PARAFUSO FENDA N° 12	Unidades	600
26	BUCHA COM PARAFUSO FENDA N° 6	Unidades	800
27	BUCHA COM PARAFUSO FENDA N° 8	Unidades	1200
28	BUCHA DE REDUÇÃO DE 50 X 40 MM SOLDÁVEL PARA ESGOTO	Unidades	250
29	BUCHA DE REDUÇÃO DE 50mmx40mm PARA ÁGUA	Unidades	500
30	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 40X32 mm	Unidades	450
31	BUCHA DE REDUÇÃO DE 75 X 50 MM - ESGOTO	Unidades	350
32	CABO FLEXIVEL 1,5 MM.	Metros	5000
33	CABO FLEXIVEL DE 2,5 MM.	Metros	5000
34	CABO FLEXIVEL DE 4.00 MM.	Metros	2500
35	CABO FLEXIVEL DE 6.00 MM.	Metros	2500
36	CABO PP 2 VIAS X 1,5 MM.	Metros	400
37	CABO PP 2 VIAS X 2,5 MM.	Metros	400
38	CABO PP 2 VIAS X 4.000 MM.	Metros	400

Ronaldo Cruz - CPF: ***.912.133-** - Data: 23/01/2025 - IP com n°: 192.168.0.106
Autenticação em: www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1670

39	CABO PP 2 VIAS X 6.00 MM.	Metros	400
40	CABO PP 3 VIAS X 1,5 MM.	Metros	400
41	CABO PP 3 VIAS X 2,5 MM.	Metros	400
42	CABO PP 3 VIAS X 4.000 MM.	Metros	400
43	CABO PP 3 VIAS X 6.00 MM.	Metros	400
44	CADEADO 30 mm	Unidades	150
45	CAIBRO DE 5cmx7	Unidades	600
46	CAIXA D´ ÁGUA 1.000 Litros	Unidades	50
47	CAIXA D´ ÁGUA 2.000 Litros	Unidades	35
48	CAIXA D´ ÁGUA 500 Litros	Unidades	30
49	CAIXA DE DESCARGA SIMPLES	Unidades	120
50	CAIXA DE GORDURA SIFONADA 20X25	Unidades	25
51	CAIXA DE LUZ 2X4	Unidades	500
52	CAIXA PADRÃO MONOFÁSICA	Unidades	80
53	CAIXA PADRÃO TRIFÁSICA	Unidades	50
54	CAL DE PINTURA BRANCO, SACO 5KG	Unidades	1000
55	CANALETAS ADESIVO	Unidades	500
56	CANTONEIRA ¾	Unidades	80
57	CAP DE 25 mm Soldável	Unidades	150
58	CAP DE 40 mm Soldável	Unidades	70
59	CAP DE 50 mm Soldável	Unidades	70
60	CAPA DE CHUVA FORRADA COM CAPUZ	Unidades	20
61	CARRETILHA PARA PORTÃO TAMANHO GRANDE	Unidades	30
62	CARRETILHA PARA PORTÃO TAMANHO MÉDIO	Unidades	25
63	CARRETILHA PARA PORTÃO TAMANHO PEQUENO	Unidades	40
64	CARRO DE MÃO	Unidades	60
65	CHAPA ZINCADA 22	Unidades	80
66	CHUVEIRO PLÁSTICO	Unidades	120
67	CIMENTO DE 50 KG	Unidades	4000
68	CURVA LONGA DE 45X100 mm PARA ESGOTO	Unidades	120
69	CURVA LONGA DE 45X50 mm PARA ESGOTO	Unidades	80
70	CURVA LONGA DE 45X75 mm PARA ESGOTO	Unidades	50
71	DISJUNTOR MONOFÁSICO 100ª	Unidades	50
72	DISJUNTOR MONOFÁSICO 10ª	Unidades	80
73	DISJUNTOR MONOFÁSICO 16ª	Unidades	65
74	DISJUNTOR MONOFÁSICO 25ª	Unidades	80
75	DISJUNTOR MONOFÁSICO 32ª	Unidades	60
76	DOBRADIÇA SIMPLES	Unidades	200
77	ESMALTE SINTÉTICO 3.600 ML. MARFIM	Galões	80
78	EXTENSÃO ELÉTRICA CARRETILHA 5 METROS 3 TOMADAS 2 PINOS	Unidades	30
79	FECHADURA DE PORTÃO	Unidades	40
80	FECHADURA INTERNA-EXTERNA INOX POLIDO	Pares	100
81	FIO PARALELO 1,5 MM.	Metros	500
82	FIO PARALELO 2,5	Metros	800
83	FIO PARALELO DE 4.00 MM.	Metros	800
84	FIO TORCIDO DE 1,5 MM.	Metros	800
85	FIO TORCIDO DE 2,5 MM.	Metros	800
86	FITA AUTO FUSÃO 19 MM X 76 MM 5 M	Rolos	60
87	FITA ISOLANTE BITENSÃO 18 MM X 13 MM X 20 M	Rolos	50
88	HASTE DE ATERRAMENTO COM 2 METROS	Unidades	40

Ronaldo Cruz - CPF: ***.912.133-** - Data: 23/01/2025 - IP com n°: 192.168.0.106
Autenticação em: www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1670

89	INTERRUPTOR CONJUNTO COM 1 TOMADA E 2 SESSÕES	Unidades	200
90	INTERRUPTOR CONJUNTO COM 2 TOMADA E 1 SESSÃO	Unidades	200
91	INTERRUPTOR SIMPLES DE SOBREPOR	Unidades	200
92	JANELA EM ALUMÍNIO DE VIDRO 1.00 X 1.00 MTS	Unidades	40
93	JANELA EM MADEIRA 1.00 X 1.00 MTS	Unidades	25
94	JOELHO COM REDUÇÃO 1 ROSCÁVEL DE FERRO GALVANIZADO	Unidades	50
95	JOELHO COM REDUÇÃO DE 25X20 MM SOLDÁVEL/ROSCÁVEL	Unidades	250
96	JOELHO DE 20 MM, SOLDÁVEL	Unidades	1000
97	JOELHO DE 40 MM ROSCÁVEL DE FERRO GALVANIZADO	Unidades	50
98	JOELHO DE 40 MM SOLDÁVEL	Unidades	100
99	JOELHO DE 40 MM, PARA ESGOTO SOLDÁVEL	Unidades	300
100	JOELHO DE 50 MM ROSCÁVEL DE FERRO GALVANIZADO	Unidades	60
101	JOELHO DE 50 MM SOLDÁVEL	Unidades	140
102	KIT DE REPARO PARA VÁLVULA DE DESCARGA ACOPLADA	Kits	60
103	Lâmpada fluorescente 20 w	Unidades	1000
104	Lâmpada fluorescente 32 w	Unidades	1000
105	Lâmpada fluorescente 40 w	Unidades	600
106	Lâmpada fluorescente tubolar led 40 w	Unidades	300
107	LÂMPADAS LED 20 WATS BOCAL E-27	Unidades	100
108	LUVA DE CORRER 20 MM	Unidades	50
109	LUVA DE CORRER 25 MM	Unidades	50
110	LUVA DE CORRER 32 MM	Unidades	50
111	LUVA DE CORRER 50 MM	Unidades	50
112	LUVA DE CORRER 60 MM	Unidades	50
113	LUVA DE CORRER PARA ESGOTO EM PVC 100 MM	Unidades	30
114	LUVA DE PANO CURTO	Pares	60
115	LUVA DE RASPA CANO CURTO	Pares	40
116	LUVA EM PVC, SOLDÁVEL, 40 MM	Unidades	50
117	MADEIRITE 10 MM	Folhas	25
118	MADEIRITE 12 MM	Folhas	25
119	MADEIRITE 14 MM	Folhas	25
120	MADEIRITE 16 MM	Folhas	25
121	MANGUEIRA CORRUGADA ¾ REFORÇADA	Unidades	30
122	MANGUEIRA CORRUGADA 3/4	Unidades	30
123	MÁSCARA DESCARTÁVEL (3m ou similar)	Unidades	80
124	MASSA ACRÍLICA 18L	Unidades	160
125	MASSA CORRIDA PVA LATA 18 L	Galões	250
126	PARAFUSO COM BUCHA N°6	Unidades	1200
127	PARAFUSO MÁQUINA 16 X 35 MM.	Unidades	350
128	PARAFUSO PARA FIXAÇÃO DE VASO SANITÁRIO	Unidades	200
129	PARAFUSO ROSCA SOBERBA 3/8	Caixas	40
130	PIA DE BANHEIRO DE PLÁSTICO	Unidades	80
131	PIA INOX 1,20 M	Unidades	20
132	PORTAS DE 70 X 2.10	Unidades	80
133	PORTAS DE 80 X 2.10	Unidades	80
134	PORTAS DE 90 X 2.10	Unidades	70
135	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 12/16 DISJUNTORES.	Unidades	80

Ronaldo Cruz - CPF: ***.912.133-** - Data: 23/01/2025 - IP com n°: 192.168.0.106
Autenticação em: www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1670

136	REGISTRO ESFERA 20 MM	Unidades	100
137	REGISTRO ESFERA 25 MM	Unidades	70
138	REGISTRO ESFERA 32 MM	Unidades	50
139	REGISTRO ESFERA 60 MM	Unidades	30
140	RIPA PEÇA DE MADEIRA (RIPÃO):	Metros	600
141	SILICONE 285 GR	Unidades	50
142	SILICONE BISNAGA	Unidades	100
143	SOLVENTE	Litros	150
144	TELHA CERÂMICA CAPA/CANAL	MILHEIROS	30
145	TELHA DE ZINCO GALVANIZADA 6 m	Unidades	70
146	TELHA FIBROCIMENTO	Unidades	400
147	TIJOLO CERÂMICA 8 FUROS	MILHEIROS	35
148	TINTA EPÓXI PARA CAIXA D´ GUA	Litros	70
149	TINTA IMPERMEABILIZANTE PARA TELHAS	Unidades	80
150	TINTA LÁTEX 18 L AMARELO OURO	Unidades	80
151	TINTA LÁTEX 18 L BRANCO	Unidades	150
152	TINTA LÁTEX 18 L VERMELHO PAIXÃO	Unidades	150
153	TINTA PARA PISO 18L.	Unidades	80
154	TINTA SEMI BRILHO 18 L. BRANCA	Galões	60
155	TOMADA 2 P + T PADRÃO	Unidades	300
156	TOMADA DE EMBUTIR DUPLA	Unidades	250
157	TOMADA DE EMBUTIR SIMPLES	Unidades	250
158	TOMADA DUPLA DE SOBREPOR	Unidades	250
159	TOMADA EMBUTIDAS	Unidades	250
160	TOMADA SIMPLES DE SOBREPOR	Unidades	250
161	TORNEIRA COM FILTRO	Unidades	40
162	TORNEIRA DE PLÁSTICO	Unidades	500
163	TORNEIRA INOX	Unidades	100
164	TRENA DE 5 METROS	Unidades	20
165	TRINCO COLONIAL	Unidades	150
166	TRINCO DE BOLA	Unidades	120
167	TUBO DE ESGOTO 40 MM	Unidades	120
168	TUBO DE ESGOTO 50 MM	Unidades	100
169	TUBO DE ESGOTO 75 MM	Unidades	80
170	TUBO SOLDÁVEL 32 MM	Unidades	100
171	VASO ACOPLADO	Unidades	40
172	VASO SANITÁRIO	Unidades	80
173	VEDA CALHA 280 GR	Unidades	80
174	VEDA ROSCA GRANDE	Unidades	350
175	ZINCO PARA CALHA CHAPA COM LARGURA 1,20 M	Unidades	50

Ronaldo Cruz - CPF: ***.912.133-** - Data: 23/01/2025 - IP com n°: 192.168.0.106
Autenticação em: www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1670

EQUIPE DE GOVERNO

José Martinho dos Santos Barros Barros
Prefeito

Evilane Marques Costa Rodrigues
Vice-prefeito

Francisco Cilas da Silva Oliveira
Controlador Geral - CGM

Maria Alexandra da Silva de Alcântra
Coordenador(a) - GP

Luann Maycon Avelino Martins
Secretário(a) - CULTURA

Rosangela Ludovico de Souza
Secretário(a) - SMIR

Gersina Loiola de Carvalho Barros
Secretário(a) - SEMU

Jackson Ney Aguiar Medeiros
Secretário(a) - SECADM

Wilson Brito Ferreira
Secretário(a) - SECAGR

Lais Uchoa da Luz Castro
Secretário(a) - SEMAP

Claudia Melo Coelho de Aguiar
Secretário(a) - SECAS

Ronaldo Cruz Silva
Secretário(a) - SECOM

Emerson Marques Costa
Secretário(a) - SECEDU

Fagner Sousa de Aguiar
Secretário(a) - SECESP

Nelio dos Santos Silva
Secretário(a) - SEFAZ

Antônio Araújo Silva Teixeira
Secretário(a) - SEINFRA

Oswando Quaresma do Lago
Secretário(a) - SEC.RH

Milena Suelin Sousa Silva
Secretário(a) - SECS

Ronaldo Cruz - CPF: ***.912.133-** - Data: 23/01/2025 - IP com n°: 192.168.0.106
Autenticação em: www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1670